

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 123.529.934-15  
ENDERÉCOS:  
RUA TARCISO GALVÃO 1934  
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA  
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**880713**



CÓDIGO DO CLIENTE

**7017748976**

NOTA FISCAL N° 115879524 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2424 0408 3241 9600 0181 6600 0115 8795 2420 4791 4466

Protocolo de autorização: 324240005235656 - 09/04/2024 às 11:10:35

REF:MÊS/ANO  
**04/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**330,46**

VENCIMENTO  
**26/04/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **11/03/2024** LEITURA ATUAL **09/04/2024** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **08/05/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	329,00	0,50699699	166,80	6,50	166,80	18,00	30,02	0,39599000	PIS	238,05	0,85	2,02
Consumo-TE	kWh	329,00	0,37541770	123,51	4,80	123,51	18,00	22,23	0,29322000	COFINS	238,05	3,90	9,28
lum. Púb. Municipal				34,01						ICMS	290,31	18,00	52,25
Multa-NF 114269535				5,59									
Juros-NF 114269535				0,55									
<b>TOTAL</b>				<b>330,46</b>									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2140647449	Energia Ativa	Único	28.175,00	28.504,00	1,00000	329,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

<b>04/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7017748976</b>	VENCIMENTO <b>26/04/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>330,46</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000030 304600384073 017748976200 021055842634

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇĀOES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiacosern.com.br](http://neoenergiacosern.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇĀO MÁXIMA DE INTERRUPÇĀO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇĀO DE INTERRUPÇĀO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇĀOES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiacosern.com.br](http://www.neoenergiacosern.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacosern.com.br](http://neoenergiacosern.com.br)

**ACESSE [NEOENERGIACOSERN.COM.BR](http://neoenergiacosern.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ENDEREÇO:**RUA TARCISIO GALVAO 1934  
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA  
59056-510 NATAL RN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.07.42  
3475403475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

=====

Convenio COSERN

Codigo de Barras 83890000003-0 30460038407-3  
01774897620-0 02105584263-4

Data do pagamento 26/04/2024

Valor Total 330,46

=====

DOCUMENTO: 042602

AUTENTICACAO SISBB:

8.330.39B.93C.782.911